ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202300047002461

O Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no inciso III, alínea f e § 3º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer Jurídico nº 291/2023 (movimentação eletrônica nº 12);

Considerando as disposições constantes do art. 33, incisos VI e XI da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

DECLARAR inexigível a licitação em favor da empresa Excelência Educação e Ensino Ltda, CNPJ 26.855.539/0001-16 (doc. anexos), para contratação, de 6 (seis) inscrições do Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas – CONEX 2023, para servidores desta Corte de Contas, a ser realizado nos dias 23 a 25/08/2023. o valor unitário da contratação será de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), para as 6 inscrições.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 21 dias de julho de 2023.

ARTUR EDUARDO LOPES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 229/2023